



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º: 3403/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º:

4909/2023

PROCESSO N.º: 325/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 116/2023

EMPENHO CONTÁBIL N.º : 008067 / 2023

Fornecedor : 1123 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS
Endereço : AV WEIMAR GONCALVES TORRES, N.º 200 - CENTRO
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 19.436.791/0004-78

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 196/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	511		I	33903200000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
4	40695	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDR ATO DE METFORMINA 5/1000 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	XIGDUO XR	CMP	120,00	R\$ 3,66	R\$ 439,20
VALOR TOTAL							R\$ 439,20

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA
FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado

a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3403/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 116/2023.

PROCESSO LICITATORIO N.º 325/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.

CNPJ: 19.436.791/0004-78.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 196/2023.

O **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 3403/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6


Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:


- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 27 de novembro de 2023.


Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023


Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal Titular


Rosecler Bezerra dos Santos
Matrícula: 2311-6
Fiscal Suplente

Diário Oficial Nº 3474
Terça-feira, 28 de novembro de 2023
ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra: 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 878/2023.

PROCESSO N.º 323/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 114/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-88-2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 466/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS., CNPJ: 03.155.934/0001-90.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUIÇÃO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.857.133/0002-60, com o LOTE: 001 - ITE NS : 001, 002 e 003.

VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R.1043).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

*** MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.**

DESIGNAÇÃO DE FISCALS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

*** Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Roselcer Bezeira dos Santos, Matrícula: 2311-6 (Fiscal Titular) e Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (Fiscal Suplente).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3402/2023.

PROCESSO N.º 325/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 116/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 196/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS., CNPJ: 03.155.934/0001-90.

EMPRESA VENCEDORA: A.G.KIEMEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ : 82.225.947/0001-65 com o LOTE: 001 - ITENS: 001, 002, 005, 006 e 007.

VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R.1043).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

*** MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.**

DESIGNAÇÃO DE FISCALS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

*** Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (Fiscal Titular) e Roselcer Bezeira dos Santos, Matrícula: 2311-6 (Fiscal Suplente).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3403/2023.

PROCESSO N.º 325/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 116/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 196/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS., CNPJ: 03.155.934/0001-90.

EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS, inscrita no CNPJ : 19.436.791/0004-78, com o LOTE: 001 - ITEM: 004.

VALOR TOTAL: R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Diário Oficial Nº 3474
Terça-feira, 28 de novembro de 2023

ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra: 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Administrativo nº 01 4 / 2023 – Dispensa por Limite Nº 0 09 / 2023

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV

Contratada: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ nº. 01.927.631/0001-13

Objeto: C ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Vigência : 01/12/2023 à 30/11/2024

Valor Total : R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais)

Recurso Orçamentário : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS –

09.01.09.272.0 3012.115.33.90.39.12 (R 5342)

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 051/2020 (pela contratante) e Adamastor Arcanjo Junior (pela Contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, o servidor a Silvana Honório da Silva , matr í cula nº 3369 e Alessandro José Florenciano Gazola (suplente) – matrícula nº 22-1

Data de Assinatura do Contrato: 27/11/2023

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 078/2019.

Processo nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019.

Partes: Município de Naviraí e a empresa CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA – EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo: Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 291.504,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quatro reais), correspondente ao período ora prorrogado, perfazendo o Valor Global Contratado em R\$ 1.111.008,00 (um milhão cento e onze mil e oito reais); e o prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2023 até o dia 24/09/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Mariana Cruz Rosada , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023 , pela contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela contratada.

Naviraí (MS), 15 de setembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djóser Gallazzi Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

TERMO DE POSSE Nº 019/2023

DATA: 27/11/2023

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR DE IMPRENSA

PORTARIA Nº 160/2023

NOME: RAFAEL SCHWARTZ DA SILVA

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo. O Exmo. Sr. Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.